DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE GORVERNO

NOME	CARGO	CPF
LIS MARTINS ESTRELA	SECRETÁRIA DE SAÚDE	160.221.813-72
RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA MASCARENHAS	SECRETÁRIO DE FAZENDA	054.679.693-15

PODERES:
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
SOLICITAR SALDOS EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO AASP.

Atenciosamente,

FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2021 - ADM

CONSIDERANDO que cabe ao município promover a organização dos seus servidores, podendo removê-los de acordo com o interesse público e a necessidade dos serviços, tratando-se de prerrogativas contidas em sua autonomia administrativa, conforme art. 37, §1º, da Lei municipal nº 682 de 09 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO o Ofício nº 01 de 2020 enviado pela Secretaria de Interior.

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar administrativo na Secretaria de Agricultura.

CONSIDERANDO a vedação de contratação sem concurso público.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Uruçuí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º - Remover, o Sr. **Evaldo Ferreira Barros, CPF:** 246.342.473-72, **Matricula** nº 000235, lotado na Secretaria Municipal de Interior, na função de Auxiliar Administrativo, em regime de 200hs mensais para a Secretária de Agricultura na função de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Uruçuí – PI, 13 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Romário Rodrigues Bastos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CEP: 64860-000
WWW.URUCUI.PI.GOV.BR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

DECRETO Nº 007/2021 VÁRZEA BRANCA – PI, 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o pagamento de diárias aos agentes públicos, Secretários e Chefe de Setores, Assessores, Técnicos e Servidores municipais e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA DO PIAUÍ – PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 inciso VI da lei Orgânica Lei Orgânica do Município de Várzea Branca.

DECRETA:

Artigo 1º Os servidores e agentes políticos do município de Várzea Branca do Piauí/ PI, ao ausentarem dos seus órgãos em que estão lotados para fora do município, a serviços do município, terão direito a receber, a título de diárias, uma concessão financeira para custeio de suas despesas.

Artigo 2º Nenhum servidor ou agentes políticos poderá em cada ano receber mais de 120 (cento e vinte) diárias

Artigo 3º As diárias terão valores diferenciados quando o deslocamento ocorrer, conforme tabela abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	TERESINA	OUTRAS LOC. NO ESTADO	OUTROS ESTADOS
Prefeito e Vice			
Diária Integral	**R$ 500,00**	**R$ 500,00**	**R$ 1.000,00**
½ diária	**R$ 250,00**	**R$ 250,00**	**R$ 500,00**
Secretários			
Diária Integral	**R$ 300,00**	**R$ 300.00**	**R$ 600,00**
½ diária	**R$ 150,00**	**R$ 150,00**	**R$ 300,00**
Demais Servidores			
Diária Integral	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**	**R$ 400,00**
½ diária	**R$ 100,00**	**R$ 100,00**	**R$ 200,00**

Artigo 4º Este decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, 11 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO BARROS-PI
Construindo uma nova história

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59
Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2021 – CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-SEMAF, DE 13/01/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, CNPJ 01.612.805/0001-59.
CONTRATADO: MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI-ME, CNPJ nº 24.996.735/0001-85
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com conhecimento na área de finanças públicas e domínio na emissão de pareceres sobre a confecção e prestação de contas dos balancetes mensais e balanço geral, defesa do município junto aos órgãos de controle externo (Poder Legislativo municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Ministério Público), e conhecimentos para assessoria na elaboração e planejamento orçamentário – LOA, Plano Plurianual – PPA E Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, como também no acompanhamento do controle interno da prefeitura municipal, e fiscalização da execução dos recursos dos fundos – FUNDEB, FMS, FMAS, convênios estaduais e federais.
VALOR MENSAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 parcelas iguais de R$ 3.000,00 (três mil reais).
RECURSO FINANCEIRO: FPM/ICMS/IRRF/Recursos não vinculados.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II c/c e art. 13, Inciso II, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c a Lei n.º 14.039/2020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021.